



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 094

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.695.196,22 (Hum milhão, seiscentos noventa e cinco mil, cento noventa e seis reais, vinte e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.212,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	535,23
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.050,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	954,97
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.508,10
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15.490,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.214,90
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	472,71
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	704,80
03.01	04.129.0003.2.0005	4.4.90.52.03 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.050,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS JUDI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.200,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.807,31
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.424,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CAI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.022,49
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.848,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.454,40
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	300,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	666,60
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	242,19
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	788,52
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	484,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.111.0001.0000 - MDE	41.827,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	181.300,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.111.0001.0000 - MDE	6.550,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.111.0001.0000 - MDE	34.105,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	250,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0001.0000 - MDE	1.065,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.111.0001.0000 - MDE	5.530,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0001.0000 - MDE	2.212,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.111.0001.0000 - MDE	7.819,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.111.0001.0000 - MDE	5.655,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	1.080,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.111.0001.0000 - MDE	24.366,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.29 - JUROS	1.111.0001.0000 - MDE	140,69
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE	1.111.0001.0000 - MDE	6.881,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M	1.111.0001.0000 - MDE	53.816,24
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉF	1.111.0001.0000 - MDE	123.347,17
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉF	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	127.854,16
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.424,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.212,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECI	38.568,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	46.634,62
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	1.700,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	13.335,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	410,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	410,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECI	500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	242,40
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0003.0000 - MDE PRE	484,80
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	243,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.494,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	2.451,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	910,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	728,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.212,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	3.298,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	405,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.111.0003.0000 - MDE PRE	2.041,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	4.081,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.510,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HC	4.656,81
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	13.280,73
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HC	1.854,88
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HC	8.288,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HC	1.445,09
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HC	1.151,50
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	22.264,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE	1.033,34
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	896,42
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	6.891,38
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	507,71
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	7.228,01
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	7.800,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	10.500,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	924,01
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	7.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE	1.214.2021 - MAC - INCREMENTO TE/	565.981,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.211.0002.0000 - SAUDE - CTPDA FA	23.252,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	484,80
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR:	4.012,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR:	484,80
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR:	1.130,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR:	242,40
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR:	523,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0054	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	3.390,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	772,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.190.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	100,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.190.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VIN	485,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.447,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	3.708,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.122,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	410,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CAH	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.503,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	1.252,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.349,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.454,40
07.01	08.244.0017.2.0045	3.390.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.390.0010.0000 - OUTROS REC VIN	5.000,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.390.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.400,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.390.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.101,35
07.01	08.244.0018.2.0052	3.390.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.311.0006.0000 - FNAS IGD BF - BOL	2.500,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.390.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.311.0007 - FNAS IGD SUAS	2.500,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	25.716,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.133,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	36.263,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.190.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	370,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.190.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CAH	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.749,48
08.01	20.606.0021.2.0056	3.190.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.850,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.190.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.780,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.190.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.360,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.190.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.280,31
08.01	20.606.0021.2.0056	3.190.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.760,91
08.01	20.606.0021.2.0056	3.390.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.390.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	275,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	--------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.252,27
11.01	18.542.0023.2.0063	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.042,40
11.01	18.542.0023.2.0063	3.190.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	242,40
11.01	18.542.0023.2.0063	3.190.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.167,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.190.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.604,80

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 1.695.196,22**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.119.215,22 (Um milhão, cento e dezenove mil, duzentos e quinze reais, vinte e dois centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 565.981,00 (Quinhentos sessenta e cinco mil, novecentos oitenta e um reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.797,23
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.550,00
03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.12 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.140,00
03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.855,48
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.050,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	04.182.0003.2.0008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	750,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	98.876,99
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.788,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.360,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	484,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ALIMENTARES	1.111.0001.0000 - MDE	140,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	36.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	12.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	1.000,00
05.01	12.361.0009.2.0021	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.111.0001.0000 - MDE	117.288,64
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.111.0001.0000 - MDE	881,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOAS	1.111.0001.0000 - MDE	4.000,00
05.01	12.361.0011.2.0027	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.111.0001.0000 - MDE	5.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	182.630,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	1.111.0001.0000 - MDE	7.819,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0001.0000 - MDE	12.993,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.111.0001.0000 - MDE	24.180,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.111.0001.0000 - MDE	0,69
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.111.0001.0000 - MDE	15.211,36
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	8.220,00
05.01	12.365.0009.2.0020	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	26.617,17
05.01	12.365.0009.2.0020	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	15.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	43.814,64
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	23.940,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	10.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	36.326,80
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECI	39.068,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	54.326,62
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	10.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECI	8.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECI	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	4.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	634,16
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE D	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	6.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	29.000,00
05.01	12.367.0009.2.0022	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.111.0001.0000 - MDE	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	36.925,95
06.01	10.301.0012.2.0030	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	15.066,11
06.01	10.301.0012.2.0030	3.190.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HC	6.053,31
06.01	10.301.0012.2.0030	3.190.11.43 - 13. SALARIO-	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HC	11.342,97
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVICOS DE TIC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE	1.033,34
06.01	10.301.0012.2.0031	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	485,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.500,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	31.052,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.000,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.000,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.000,00
06.01	10.303.0013.2.0035	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS #1	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.190.11.43 - 13. SALARIO-	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR:	6.393,12
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0054	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	21.875,40
07.01	08.242.0019.2.0054	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	3.490,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.190.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	772,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	485,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.190.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.760,91
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.161,35
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	5.370,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE D	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.940,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.400,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.190.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT.	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.280,31
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01 13.392.0022.2.0057 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 275,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01 18.542.0023.2.0063 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.141,87

11.01 18.542.0023.2.0063 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.167,00

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 1.119.215,22

EXCESSO R\$ 565.981,00

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 10.000,00

SOMA R\$ 1.695.196,22

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 20 de Junho de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL